

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 04/2024 – GAB 1

DECRETO Nº 04/2024 – GAB

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições

legais prevista na lei orgânica do município e demais leis vigentes afetas ao caso.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional de Alto Alegre do Maranhão – MA no dia 28 de março de 2024, em virtude da Semana Santa, como Secretarias, Escolas Municipais e Creches, interrompendo as atividades escolares nesse período.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, 25 de março de 2024.

**NILSILENE SANTANA
RIBEIRO ALMEIDA**

Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 26/03/2024 09:22:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d3939c37bdda433633a21ddfd6a8bc9f2b757fcb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

